



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de instrumentos técnicos padronizados para avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, compreendendo a Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), o PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, o TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª Edição, e curso de capacitação para aplicação do TDE II, destinados ao atendimento realizado pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Kit

3. Justificativa	
<p>A presente demanda tem por finalidade a aquisição de instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, bem como capacitação para aplicação de um dos instrumentos adquiridos, a serem utilizados no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG.</p> <p>A solicitação justifica-se pela necessidade de aprimorar e qualificar os atendimentos realizados pela equipe técnica responsável pelo acompanhamento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede municipal de ensino.</p>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

pelos serviços de saúde, especialmente nos casos que envolvem dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento, transtornos do neurodesenvolvimento e suspeita de Transtorno do Espectro Autista.

A utilização de instrumentos técnicos padronizados e cientificamente validados possibilita maior precisão na avaliação das habilidades cognitivas, acadêmicas e comportamentais dos estudantes, contribuindo para a identificação precoce de dificuldades relacionadas à leitura, escrita, raciocínio matemático, comunicação e interação social. Essas avaliações são fundamentais para subsidiar análises mais consistentes, orientar encaminhamentos especializados e apoiar o planejamento de intervenções pedagógicas e terapêuticas adequadas às necessidades individuais dos alunos atendidos.

Nesse contexto, a aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II, do PROTEA-R – Sistema de Avaliação de Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª Edição permitirá ampliar os recursos técnicos utilizados no processo de avaliação psicopedagógica e multidisciplinar, contribuindo para diagnósticos mais estruturados e intervenções mais eficazes.

Adicionalmente, a contratação do curso de capacitação referente ao instrumento TDE II tem como objetivo garantir que o profissional responsável pela aplicação possua formação adequada para a correta utilização do instrumento, assegurando a confiabilidade dos resultados obtidos e a adequada interpretação das avaliações realizadas.

Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, promovendo maior qualidade nos processos de avaliação e acompanhamento de estudantes da rede municipal, com impactos positivos no desenvolvimento educacional e social dos usuários atendidos.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

(procedimento simplificado)

R\$ 1.781,78

5. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 213 - fonte 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gabinete do Secretário

Alta Média Baixa

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 08 DE MAIO DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Educação

Assinado por 3 pessoas: MAXWEL XIMENES LOURENÇO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e EULÁLIA MARIA REZENDE PEREIRA VALIAS BRUZIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C8D2-B776-BC52-367E> e informe o código C8D2-B776-BC52-367E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de instrumentos técnicos padronizados para avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, compreendendo a Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), o PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, o TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª Edição, e curso de capacitação para aplicação do TDE II, destinados ao atendimento realizado pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Elói Mendes – MG, por meio do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), realiza atendimentos especializados voltados à avaliação e acompanhamento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede municipal de ensino e pelos serviços de educação, especialmente em situações relacionadas a dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento e suspeitas de transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando o aumento da demanda por avaliações especializadas e a necessidade de aprimorar a qualidade dos atendimentos realizados, verifica-se a importância da utilização de instrumentos técnicos padronizados e cientificamente validados, que permitam avaliações mais precisas e fundamentadas do desenvolvimento infantil e do desempenho escolar. A utilização desses instrumentos possibilita a identificação precoce de dificuldades relacionadas à leitura, escrita, raciocínio matemático, comunicação e interação social, bem como auxilia na investigação de sinais associados ao TEA.

Nesse contexto, a aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), do PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição permitirá ampliar os recursos técnicos disponíveis para a realização de avaliações psicopedagógicas e multidisciplinares no âmbito do NAM, contribuindo para diagnósticos mais estruturados e para o planejamento de intervenções educacionais e terapêuticas adequadas às necessidades dos usuários atendidos.

Adicionalmente, faz-se necessária a contratação de curso de capacitação para aplicação do instrumento TDE II, a fim de assegurar que o profissional responsável possua formação adequada para utilização correta do teste, garantindo a confiabilidade dos resultados obtidos e a correta interpretação das avaliações realizadas.

Dessa forma, a contratação pretendida busca fortalecer os serviços prestados pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar do Município de Elói Mendes – MG, proporcionando avaliações mais





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

qualificadas e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

- a) O objeto deverá compreender a aquisição de instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, incluindo a Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), o PROTEAR – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, o TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª Edição, e curso de capacitação para aplicação do TDE II, conforme especificações técnicas dos respectivos materiais.
- b) Os materiais fornecidos deverão ser originais, completos, atualizados e em perfeito estado, contendo todos os manuais, protocolos de aplicação, pranchas de estímulos e demais componentes necessários para a correta utilização dos instrumentos.
- c) Os instrumentos deverão possuir fundamentação técnica e científica reconhecida, sendo adequados para utilização em avaliações do desenvolvimento infantil, dificuldades de aprendizagem e investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

- d) Os materiais adquiridos serão utilizados pela profissional psicopedagoga responsável pelos atendimentos no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), para realização de avaliações psicopedagógicas e acompanhamento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede municipal de ensino.
- e) A contratação deverá contemplar curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do instrumento TDE II, na modalidade online, com carga horária de 60 horas e emissão de certificado de conclusão, a fim de garantir a correta utilização do instrumento pela profissional responsável.
- f) Os materiais e o acesso ao curso deverão ser disponibilizados ao Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG, garantindo condições adequadas para a realização das avaliações e para a qualificação dos atendimentos prestados.
- g) A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e adequação técnica, assegurando que os materiais atendam às necessidades do serviço público e contribuam para a melhoria da qualidade das avaliações realizadas.
- h) A empresa deverá apresentar catálogo completo e atualizado de seus produtos, contendo especificações técnicas, descrições e demais informações relevantes para avaliação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLEÇÃO BINAUT ESCALAS I E II - MODELO BINÁRIO DE	1 KIT	R\$ 461,28	R\$ 461,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>INVESTIGAÇÃO DA SINTOMATOLOGIA AUTÍSTICA EM CRIANÇAS - 2 A 12 ANOS.</p> <p>Aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II – Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças, instrumento estruturado destinado à avaliação clínica da sintomatologia associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças. A coleção é fundamentada no Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística, metodologia que organiza a análise clínica em dois eixos principais: a identificação de sinais atípicos e a avaliação do desenvolvimento global da criança. Essa abordagem possibilita uma investigação mais criteriosa da sintomatologia autística, auxiliando na diferenciação entre atrasos no desenvolvimento e manifestações compatíveis com TEA. O instrumento é destinado ao uso por psicólogos e demais profissionais da área da saúde que atuam na avaliação</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>do desenvolvimento infantil, oferecendo suporte técnico ao processo de investigação diagnóstica, ao planejamento de intervenções e ao acompanhamento da evolução clínica da criança ao longo do tempo. A aplicação do instrumento ocorre por meio de entrevista clínica semiestruturada, permitindo flexibilidade na condução da avaliação sem comprometer o rigor metodológico. O BINAUT pode ser utilizado em diferentes contextos de atendimento, como clínicas especializadas, serviços de saúde, consultórios pediátricos, instituições educacionais e centros de atendimento interdisciplinar. O público-alvo do instrumento compreende crianças com idade entre 2 e 12 anos com suspeita ou necessidade de investigação de sintomas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista. Os resultados da avaliação possibilitam a obtenção de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo percentis,</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>escore T e classificação clínica por áreas do desenvolvimento, permitindo analisar a frequência e a intensidade dos sintomas e o nível de comprometimento nos diferentes domínios avaliados. Composição da Coleção BINAUT – Escalas I e II. A coleção é composta pelos seguintes materiais:</p> <p>1 BINAUT – Livro de Instruções – Volume 1</p> <p>2 BINAUT – Livro de Aplicação – Escala I – Volume 2 (caderno de entrevista reutilizável)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala I – Volume 3 (protocolo de respostas, conjunto com 5 unidades)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala I – Volume 4 (análise e interpretação, conjunto com 5 unidades)</p> <p>2 BINAUT – Livro de Aplicação – Escala II – Volume 5 (caderno de entrevista reutilizável)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala II – Volume 6 (protocolo de respostas, conjunto com 5 unidades)</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala II – Volume 7 (análise e interpretação, conjunto com 5 unidades).</p> <p>Trata-se de instrumento técnico destinado a subsidiar avaliações clínicas mais precisas no campo do desenvolvimento infantil e da investigação da sintomatologia autística.</p>			
2	<p>COLEÇÃO PROTEA-R - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.</p> <p>Aquisição do PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, instrumento técnico destinado à investigação e ao rastreio de sinais comportamentais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças pequenas. O PROTEA-R consiste em um protocolo estruturado de observação comportamental, desenvolvido e validado no Brasil, voltado à sistematização da avaliação clínica</p>	1 KIT	R\$ 408,50	R\$ 408,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>do desenvolvimento infantil. O instrumento auxilia profissionais na identificação de sinais precoces relacionados ao TEA, contribuindo para o processo de investigação diagnóstica e para o direcionamento de intervenções precoces. A metodologia do instrumento baseia-se na observação da criança em situações de brincadeira semiestruturada, utilizando materiais padronizados descritos no manual. Durante a aplicação, são analisados aspectos relevantes do desenvolvimento sociocomunicativo e comportamental, incluindo: comportamentos sociocomunicativos; habilidades pré-linguísticas; interação social espontânea e dirigida; a estímulos sociais e ambientais; atenção compartilhada; imitação e reciprocidade social; qualidade da brincadeira (funcional, simbólica ou restrita); presença de padrões comportamentais repetitivos ou interesses restritos. O instrumento é destinado à avaliação individual de</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>crianças entre aproximadamente 2 e 5 anos de idade, especialmente aquelas não verbais ou com atraso no desenvolvimento da comunicação. A aplicação pode ser realizada por profissionais que atuam na área do desenvolvimento infantil, tais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médicos, psicopedagogos e demais profissionais da saúde e educação que integrem equipes de avaliação multidisciplinar. A análise dos resultados contempla a integração de informações quantitativas e qualitativas, permitindo a observação estruturada do comportamento infantil e o apoio ao raciocínio clínico no processo de investigação da suspeita de TEA.</p> <p>Composição do material: O kit do PROTEA-R é composto por:</p> <p>1 livro de instruções;</p> <p>10 livros de avaliação (protocolos de registro).</p> <p>Trata-se de instrumento técnico destinado ao apoio à avaliação do</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	desenvolvimento infantil e ao rastreio de sinais comportamentais associados ao Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para avaliações clínicas mais sistematizadas e fundamentadas em evidências.			
3	COLEÇÃO TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR - 2ª EDIÇÃO COM CURSO ONLINE. Aquisição do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição, instrumento técnico padronizado destinado à avaliação do desempenho escolar de estudantes do Ensino Fundamental, bem como curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do instrumento. O TDE II foi desenvolvido com base em critérios modernos de construção de instrumentos de avaliação educacional, ampliando sua abrangência para os nove anos do Ensino Fundamental, permitindo a avaliação do desempenho acadêmico em contextos de desenvolvimento típico e atípico. O instrumento	1 KIT	R\$ 912,00	R\$ 912,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>possibilita o mapeamento das habilidades escolares relacionadas à leitura, escrita e aritmética, auxiliando na identificação de dificuldades ou transtornos específicos de aprendizagem e no planejamento de intervenções pedagógicas e clínicas. O teste pode ser utilizado em avaliações psicopedagógicas, educacionais e clínicas, contribuindo para o acompanhamento do processo de aprendizagem e para o desenvolvimento de estratégias de intervenção voltadas ao fortalecimento das habilidades acadêmicas. O público-alvo do instrumento compreende crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, matriculadas em instituições de ensino. A aplicação ocorre por meio de subtestes específicos, sendo realizada individualmente para os subtestes de leitura, escrita e aritmética, e coletivamente para os subtestes de escrita e aritmética, conforme orientações técnicas descritas no manual do instrumento.</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>A aquisição contempla também curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação dos resultados do TDE II – Teste de Desempenho Escolar, destinado aos profissionais responsáveis pela utilização do instrumento. O curso será ofertado na modalidade online, com acesso por período determinado após a inscrição, permitindo que o participante realize os módulos de forma flexível durante o período disponibilizado na plataforma. A capacitação tem como objetivo orientar os participantes quanto aos procedimentos de aplicação do instrumento, métodos de correção e interpretação dos resultados quantitativos, bem como apresentar ferramentas e instrumentos complementares que podem auxiliar no aprofundamento das avaliações relacionadas ao desempenho escolar. O curso é destinado a profissionais das áreas de psicopedagogia, neuro psicopedagogia, psicologia e fonoaudiologia, ou outros profissionais que atuem na avaliação</p>			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>do processo de aprendizagem. Ao final da capacitação, será disponibilizado certificado de conclusão com carga horária de 60 horas, bem como material complementar de apoio contendo orientações simplificadas para utilização do instrumento.</p> <p>Composição do Material: O conjunto do TDE II é composto pelos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">1 Livro de Instruções (Manual);1 Guia Rápido de Aplicação;1 Livro de Aplicação – Subteste Escrita (1º ao 9º ano) com 25 folhas;2 Livros de Aplicação – Subteste Aritmética (1º ao 5º ano) com 5 folhas cada;2 Livros de Aplicação – Subteste Aritmética (6º ao 9º ano) com 5 folhas cada;1 Livro de Avaliação – Subteste Leitura (1º ao 4º ano) com 25 folhas;1 Livro de Avaliação – Subteste Leitura (5º ao 9º ano);1 Prancha de Estímulos – Leitura (1º ao 4º ano);			
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>1 Prancha de Estímulos – Leitura (5º ao 9º ano);</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Escrita (1º ao 4º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Escrita (5º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação Qualitativa – Subteste Escrita (1º ao 4º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação Qualitativa – Subteste Escrita (5º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Aritmética (1º ao 5º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Aritmética (6º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Conjunto de Pranchas de Estímulos – Aritmética;</p> <p>1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas.</p> <p>Curso de capacitação para utilização do instrumento.</p>			
	VALOR	TOTAL	R\$ 1.781,78

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis que atendam à necessidade de avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, voltadas ao atendimento realizado pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG.

Verificou-se que existem no mercado instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação psicopedagógica e multidisciplinar, utilizados por profissionais das áreas de educação. Dentre as alternativas disponíveis, destacam-se instrumentos específicos que possibilitam avaliar habilidades acadêmicas fundamentais, bem como investigar sinais relacionados ao desenvolvimento atípico e ao Transtorno do Espectro Autista.

Considerando as necessidades do serviço e a atuação da profissional psicopedagoga responsável pelas avaliações no NAM, foram identificados como soluções adequadas os instrumentos Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças, PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição, amplamente utilizados por profissionais especializados na avaliação do desenvolvimento infantil e do desempenho escolar.

Esses instrumentos apresentam fundamentação científica, padronização técnica e aplicação reconhecida em contextos clínicos e educacionais, possibilitando avaliações estruturadas e baseadas em evidências, contribuindo para a identificação de dificuldades de aprendizagem e sinais associados ao TEA.

Além disso, verificou-se a necessidade de curso de capacitação para aplicação do instrumento TDE II, a fim de garantir que a profissional responsável possua formação adequada para utilização correta do teste e para a interpretação dos resultados obtidos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende às necessidades do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, contribuindo para a qualificação dos processos de avaliação realizados e para a melhoria dos serviços prestados às crianças e adolescentes atendidos pelo município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, bem como na capacitação para utilização adequada de um dos instrumentos adquiridos.

A solução contempla a aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), do PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição, instrumentos técnicos utilizados em avaliações psicopedagógicas e multidisciplinares voltadas à identificação de dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento e investigação de sinais relacionados ao TEA.

Esses instrumentos possibilitam a realização de avaliações estruturadas e fundamentadas em critérios técnicos e científicos reconhecidos nas áreas da educação e do NAM, permitindo analisar habilidades relacionadas à leitura, escrita, raciocínio matemático, comunicação e interação social. Dessa forma, contribuem para a identificação precoce de dificuldades no processo de aprendizagem e para o planejamento de intervenções educacionais e terapêuticas adequadas às necessidades dos estudantes atendidos.

A solução prevê ainda a contratação de curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do TDE II – Teste de Desempenho Escolar, com carga horária de 60 horas, na modalidade online, destinado à profissional psicopedagoga responsável pelos atendimentos no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG, a fim de garantir a correta utilização do instrumento e a confiabilidade dos resultados obtidos nas avaliações.

Dessa forma, a solução proposta permitirá ampliar os recursos técnicos disponíveis para a realização de avaliações psicopedagógicas no âmbito do NAM, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados e para a melhoria do acompanhamento educacional e do desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a possibilidade de parcelamento da contratação, considerando aspectos técnicos, econômicos e a natureza do objeto.

Verifica-se que os itens que compõem a presente contratação são instrumentos técnicos específicos utilizados de forma complementar nas avaliações realizadas no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG, sendo destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar.

Embora os materiais possuam finalidades distintas, todos são utilizados no mesmo contexto de atendimento e avaliação psicopedagógica, compondo um conjunto de recursos necessários para subsidiar o trabalho da profissional psicopedagoga responsável pelos atendimentos no NAM.

Dessa forma, considerando a natureza dos materiais e a finalidade da contratação, entende-se que a aquisição poderá ser realizada em um único processo de contratação, sem prejuízo à competitividade ou à economicidade, uma vez que se trata de itens específicos disponíveis no mercado especializado e destinados ao mesmo objetivo institucional.

Assim, conclui-se que não há necessidade de parcelamento da contratação, sendo mais adequado realizar a aquisição de forma conjunta, garantindo maior eficiência administrativa e celeridade no atendimento das demandas do serviço.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se aprimorar os serviços de avaliação psicopedagógica realizados no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG, por meio da utilização de instrumentos técnicos padronizados e cientificamente reconhecidos para avaliação do desenvolvimento infantil e do desempenho escolar.

A aquisição dos instrumentos Coleção BINAUT – Escalas I e II, PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição, bem como a capacitação para aplicação do TDE II, permitirá à profissional psicopedagoga responsável pelos atendimentos no NAM realizar avaliações mais estruturadas, precisas e fundamentadas em critérios técnicos reconhecidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Entre os resultados esperados destacam-se:

- melhoria na qualidade e na precisão das avaliações psicopedagógicas realizadas pelo serviço;
- identificação mais precoce de dificuldades de aprendizagem e de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- maior embasamento técnico para elaboração de estratégias de intervenção educacional e acompanhamento dos estudantes;
- fortalecimento do trabalho multidisciplinar no atendimento às crianças e adolescentes encaminhados pela rede municipal de ensino;
- qualificação técnica da profissional responsável pela aplicação do instrumento TDE II por meio de capacitação específica.

Dessa forma, espera-se contribuir para o aprimoramento dos atendimentos prestados pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, favorecendo o desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de Elói Mendes – MG.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
--------------------	---------------	---------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

Atraso na entrega dos materiais adquiridos	Baixa	Estabelecer prazo de entrega no instrumento convocatório e acompanhar o cumprimento contratual pelo setor responsável.
Fornecimento de materiais incompletos ou em desacordo com as especificações	Baixa	Definir claramente as especificações técnicas no processo de contratação e realizar conferência dos materiais no ato do recebimento.
Dificuldade na utilização adequada dos instrumentos adquiridos	Baixa	Realização de curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do instrumento TDE II, garantindo a qualificação da profissional responsável.
Acesso limitado ao curso de capacitação dentro do período disponibilizado	Baixa	Planejamento prévio da participação da profissional psicopedagoga para realização do curso dentro do prazo de acesso disponibilizado pela plataforma.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 08 DE MAIO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA

Diretora de Gestão Educacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Aquisição de instrumentos técnicos padronizados para avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, compreendendo a Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), o PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, o TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª Edição, e curso de capacitação para aplicação do TDE II, destinados ao atendimento realizado pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLEÇÃO BINAUT ESCALAS I E II - MODELO BINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO DA SINTOMATOLOGIA AUTÍSTICA EM CRIANÇAS - 2 A 12 ANOS. Aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II – Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças, instrumento estruturado destinado à avaliação clínica da sintomatologia associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças. A coleção é	1 KIT	R\$ 461,28	R\$ 461,28

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MAXWEL XIMENES LOURENÇO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e EULÁLIA MARIA REZENDE PEREIRA VALIAS BRUZIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C8D2-B776-BC52-367E> e informe o código C8D2-B776-BC52-367E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>fundamentada no Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística, metodologia que organiza a análise clínica em dois eixos principais: a identificação de sinais atípicos e a avaliação do desenvolvimento global da criança. Essa abordagem possibilita uma investigação mais criteriosa da sintomatologia autística, auxiliando na diferenciação entre atrasos no desenvolvimento e manifestações compatíveis com TEA. O instrumento é destinado ao uso por psicólogos e demais profissionais da área da saúde que atuam na avaliação do desenvolvimento infantil, oferecendo suporte técnico ao processo de investigação diagnóstica, ao planejamento de intervenções e ao acompanhamento da evolução clínica da criança ao longo do tempo. A aplicação do instrumento ocorre por meio de entrevista clínica semiestruturada, permitindo flexibilidade na condução da avaliação sem comprometer o rigor metodológico.</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>O BINAUT pode ser utilizado em diferentes contextos de atendimento, como clínicas especializadas, serviços de saúde, consultórios pediátricos, instituições educacionais e centros de atendimento interdisciplinar. O público-alvo do instrumento compreende crianças com idade entre 2 e 12 anos com suspeita ou necessidade de investigação de sintomas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista. Os resultados da avaliação possibilitam a obtenção de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo percentis, escore T e classificação clínica por áreas do desenvolvimento, permitindo analisar a frequência e a intensidade dos sintomas e o nível de comprometimento nos diferentes domínios avaliados. Composição da Coleção BINAUT – Escalas I e II. A coleção é composta pelos seguintes materiais:</p> <p>1 BINAUT – Livro de Instruções – Volume 1</p>			
---	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>2 BINAUT – Livro de Aplicação – Escala I – Volume 2 (caderno de entrevista reutilizável)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala I – Volume 3 (protocolo de respostas, conjunto com 5 unidades)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala I – Volume 4 (análise e interpretação, conjunto com 5 unidades)</p> <p>2 BINAUT – Livro de Aplicação – Escala II – Volume 5 (caderno de entrevista reutilizável)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala II – Volume 6 (protocolo de respostas, conjunto com 5 unidades)</p> <p>1 BINAUT – Livro de Avaliação – Escala II – Volume 7 (análise e interpretação, conjunto com 5 unidades).</p> <p>Trata-se de instrumento técnico destinado a subsidiar avaliações clínicas mais precisas no campo do desenvolvimento infantil e da investigação da sintomatologia autística.</p>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

2	<p>COLEÇÃO PROTEA-R - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.</p> <p>Aquisição do PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, instrumento técnico destinado à investigação e ao rastreio de sinais comportamentais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças pequenas. O PROTEA-R consiste em um protocolo estruturado de observação comportamental, desenvolvido e validado no Brasil, voltado à sistematização da avaliação clínica do desenvolvimento infantil. O instrumento auxilia profissionais na identificação de sinais precoces relacionados ao TEA, contribuindo para o processo de investigação diagnóstica e para o direcionamento de intervenções precoces. A metodologia do instrumento baseia-se na observação da criança em situações de brincadeira semiestruturada, utilizando materiais</p>	1 KIT	R\$ 408,50	R\$ 408,50
---	---	-------	------------	------------

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>padronizados descritos no manual. Durante a aplicação, são analisados aspectos relevantes do desenvolvimento sociocomunicativo e comportamental, incluindo: comportamentos sociocomunicativos; habilidades pré-linguísticas; interação social espontânea e dirigida; a estímulos sociais e ambientais; atenção compartilhada; imitação e reciprocidade social; qualidade da brincadeira (funcional, simbólica ou restrita); presença de padrões comportamentais repetitivos ou interesses restritos. O instrumento é destinado à avaliação individual de crianças entre aproximadamente 2 e 5 anos de idade, especialmente aquelas não verbais ou com atraso no desenvolvimento da comunicação. A aplicação pode ser realizada por profissionais que atuam na área do desenvolvimento infantil, tais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médicos, psicopedagogos e demais profissionais da saúde e educação</p>			
--	--	--	--

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

	<p>que integrem equipes de avaliação multidisciplinar. A análise dos resultados contempla a integração de informações quantitativas e qualitativas, permitindo a observação estruturada do comportamento infantil e o apoio ao raciocínio clínico no processo de investigação da suspeita de TEA.</p> <p>Composição do material: O kit do PROTEA-R é composto por:</p> <p>1 livro de instruções;</p> <p>10 livros de avaliação (protocolos de registro).</p> <p>Trata-se de instrumento técnico destinado ao apoio à avaliação do desenvolvimento infantil e ao rastreamento de sinais comportamentais associados ao Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para avaliações clínicas mais sistematizadas e fundamentadas em evidências.</p>			
3	COLEÇÃO TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR - 2ª EDIÇÃO COM CURSO ONLINE.	1 KIT	R\$ 912,00	R\$ 912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>Aquisição do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição, instrumento técnico padronizado destinado à avaliação do desempenho escolar de estudantes do Ensino Fundamental, bem como curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do instrumento. O TDE II foi desenvolvido com base em critérios modernos de construção de instrumentos de avaliação educacional, ampliando sua abrangência para os nove anos do Ensino Fundamental, permitindo a avaliação do desempenho acadêmico em contextos de desenvolvimento típico e atípico. O instrumento possibilita o mapeamento das habilidades escolares relacionadas à leitura, escrita e aritmética, auxiliando na identificação de dificuldades ou transtornos específicos de aprendizagem e no planejamento de intervenções pedagógicas e clínicas. O teste pode ser utilizado em avaliações psicopedagógicas, educacionais e</p>			
--	--	--	--

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br

Assinado por 3 pessoas: MAXWEL XIMENES LOURENÇO, VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA e EULÁLIA MARIA REZENDE PEREIRA VALIAS BRUZIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C8D2-B776-BC52-367E> e informe o código C8D2-B776-BC52-367E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>clínicas, contribuindo para o acompanhamento do processo de aprendizagem e para o desenvolvimento de estratégias de intervenção voltadas ao fortalecimento das habilidades acadêmicas. O público-alvo do instrumento compreende crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, matriculadas em instituições de ensino. A aplicação ocorre por meio de subtestes específicos, sendo realizada individualmente para os subtestes de leitura, escrita e aritmética, e coletivamente para os subtestes de escrita e aritmética, conforme orientações técnicas descritas no manual do instrumento. A aquisição contempla também curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação dos resultados do TDE II – Teste de Desempenho Escolar, destinado aos profissionais responsáveis pela utilização do instrumento. O curso será ofertado na modalidade online, com acesso por período determinado após a inscrição, permitindo que o</p>			
---	--	--	--

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>participante realize os módulos de forma flexível durante o período disponibilizado na plataforma. A capacitação tem como objetivo orientar os participantes quanto aos procedimentos de aplicação do instrumento, métodos de correção e interpretação dos resultados quantitativos, bem como apresentar ferramentas e instrumentos complementares que podem auxiliar no aprofundamento das avaliações relacionadas ao desempenho escolar. O curso é destinado a profissionais das áreas de psicopedagogia, neuro psicopedagogia, psicologia e fonoaudiologia, ou outros profissionais que atuem na avaliação do processo de aprendizagem. Ao final da capacitação, será disponibilizado certificado de conclusão com carga horária de 60 horas, bem como material complementar de apoio contendo orientações simplificadas para utilização do instrumento.</p> <p>Composição do Material: O</p>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>conjunto do TDE II é composto pelos seguintes materiais:</p> <p>1 Livro de Instruções (Manual);</p> <p>1 Guia Rápido de Aplicação;</p> <p>1 Livro de Aplicação – Subteste Escrita (1º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>2 Livros de Aplicação – Subteste Aritmética (1º ao 5º ano) com 5 folhas cada;</p> <p>2 Livros de Aplicação – Subteste Aritmética (6º ao 9º ano) com 5 folhas cada;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Leitura (1º ao 4º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Leitura (5º ao 9º ano);</p> <p>1 Prancha de Estímulos – Leitura (1º ao 4º ano);</p> <p>1 Prancha de Estímulos – Leitura (5º ao 9º ano);</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Escrita (1º ao 4º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Escrita (5º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação Qualitativa – Subteste Escrita (1º ao 4º ano) com 25 folhas;</p>			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

<p>1 Livro de Avaliação Qualitativa – Subteste Escrita (5º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Aritmética (1º ao 5º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Livro de Avaliação – Subteste Aritmética (6º ao 9º ano) com 25 folhas;</p> <p>1 Conjunto de Pranchas de Estímulos – Aritmética;</p> <p>1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas.</p> <p>Curso de capacitação para utilização do instrumento.</p>			
VALOR TOTAL			R\$ 1.781,78

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, bem como a

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546, Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

capacitação para aplicação de um dos instrumentos adquiridos, a serem utilizados no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG.

A demanda fundamenta-se na necessidade de aprimorar e qualificar os atendimentos realizados pela profissional psicopedagoga responsável pelas avaliações de crianças e adolescentes encaminhados pela rede municipal de ensino e pelos serviços do NAM, especialmente em situações relacionadas a dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento e suspeitas de transtornos do neurodesenvolvimento.

A utilização de instrumentos técnicos padronizados e cientificamente reconhecidos possibilita maior precisão na análise das habilidades cognitivas, acadêmicas e comportamentais dos estudantes, contribuindo para a identificação precoce de dificuldades relacionadas à leitura, escrita, raciocínio matemático, comunicação e interação social. Esses instrumentos também auxiliam na investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista, fornecendo subsídios técnicos para avaliações mais estruturadas e fundamentadas.

Nesse contexto, a aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças, do PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição permitirá ampliar os recursos técnicos disponíveis para a realização de avaliações psicopedagógicas no âmbito do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar.

Adicionalmente, a contratação de curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do instrumento TDE II tem por objetivo assegurar que a profissional responsável possua formação adequada para utilização correta do teste, garantindo maior confiabilidade nos resultados obtidos e na interpretação das avaliações realizadas.

Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para o fortalecimento dos serviços prestados pelo Núcleo de Atendimento Multidisciplinar do Município de Elói Mendes – MG, promovendo avaliações mais qualificadas e subsidiando o planejamento de intervenções educacionais e terapêuticas mais adequadas às necessidades das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, bem como na capacitação para utilização adequada de um dos instrumentos adquiridos.

A solução contempla a aquisição da Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), do PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista e do TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição, instrumentos técnicos utilizados em avaliações psicopedagógicas e multidisciplinares voltadas à identificação de dificuldades de aprendizagem, atrasos no desenvolvimento e investigação de sinais relacionados ao TEA.

Esses instrumentos possibilitam a realização de avaliações estruturadas e fundamentadas em critérios técnicos e científicos reconhecidos nas áreas da educação, permitindo analisar habilidades relacionadas à leitura, escrita, raciocínio matemático, comunicação e interação social. Dessa forma, contribuem para a identificação precoce de dificuldades no processo de aprendizagem e para o planejamento de intervenções educacionais e terapêuticas adequadas às necessidades dos estudantes atendidos.

A solução prevê ainda a contratação de curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do TDE II – Teste de Desempenho Escolar, com carga horária de 60 horas, na modalidade online, destinado à profissional psicopedagoga responsável pelos atendimentos no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG, a fim de garantir a correta utilização do instrumento e a confiabilidade dos resultados obtidos nas avaliações.

Dessa forma, a solução proposta permitirá ampliar os recursos técnicos disponíveis para a realização de avaliações psicopedagógicas no âmbito do NAM, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados e para a melhoria do acompanhamento educacional e do desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá cumprir todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, os itens devem obedecer às seguintes especificações:

- a) O objeto deverá compreender a aquisição de instrumentos técnicos padronizados destinados à avaliação do desenvolvimento infantil, investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e avaliação do desempenho escolar, incluindo a Coleção BINAUT – Escalas I e II – Modelo Binário de Investigação da Sintomatologia Autística em Crianças (2 a 12 anos), o PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista, o TDE II – Teste de Desempenho Escolar – 2ª Edição, e curso de capacitação para aplicação do TDE II, conforme especificações técnicas dos respectivos materiais.
- b) Os materiais fornecidos deverão ser originais, completos, atualizados e em perfeito estado, contendo todos os manuais, protocolos de aplicação, pranchas de estímulos e demais componentes necessários para a correta utilização dos instrumentos.
- c) Os instrumentos deverão possuir fundamentação técnica e científica reconhecida, sendo adequados para utilização em avaliações do desenvolvimento infantil, dificuldades de aprendizagem e investigação de sinais associados ao Transtorno do Espectro Autista.
- d) Os materiais adquiridos serão utilizados pela profissional psicopedagoga responsável pelos atendimentos no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), para realização de avaliações psicopedagógicas e acompanhamento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede municipal de ensino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

e) A contratação deverá contemplar curso de capacitação para aplicação, correção e interpretação do instrumento TDE II, na modalidade online, com carga horária de 60 horas e emissão de certificado de conclusão, a fim de garantir a correta utilização do instrumento pela profissional responsável.

f) Os materiais e o acesso ao curso deverão ser disponibilizados ao Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) do Município de Elói Mendes – MG, garantindo condições adequadas para a realização das avaliações e para a qualificação dos atendimentos prestados.

g) A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e adequação técnica, assegurando que os materiais atendam às necessidades do serviço público e contribuam para a melhoria da qualidade das avaliações realizadas.

h) A empresa deverá apresentar catálogo completo e atualizado de seus produtos, contendo especificações técnicas, descrições e demais informações relevantes para avaliação.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.3. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Eulália Maria Rezende Pereira Valias Bruzigues, matrícula 6512.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato Eulália Maria Rezende Pereira Valias Bruzigues, Matrícula 6512, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor MAXWELL XIMENES LOURENÇO, Matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria n.º 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Educação
Departamento: Gestão de Serviços Educacionais

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.781,78 (um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na dotação 213, fonte 1.500.94.

ELÓI MENDES, 08 DE MAIO DE 2026.

VIVIANE DA SILVA ARAÚJO ROCHA
DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Praça do Pretório, nº 305, Bairro: Pretório, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-4546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: educacao@eloimendes.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8D2-B776-BC52-367E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAXWEL XIMENES LOURENÇO (CPF 074.XXX.XXX-67) em 11/05/2026 11:03:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE DA SILVA ARAUJO ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-90) em 11/05/2026 11:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EULÁLIA MARIA REZENDE PEREIRA VALIAS BRUZIGUES (CPF 668.XXX.XXX-34) em 11/05/2026 11:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/C8D2-B776-BC52-367E>